



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/03/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/03/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2012 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2012

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E
ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE
PROTOCOLO ELETRÔNICO - FLY
PROTOCOLO, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 – PMM, firmado em 29/04/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

n.º 134, Criciúma, Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., portador da cédula de identidade profissional nº 24.757OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$5.067,84 (cinco mil, sessenta e sete reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

oitenta e quatro centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Pelo suporte técnico serão cobrados R\$ 64,97 (sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) o KM Rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 108,29 (cento e oito reais, vinte e nove centavos) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0007.2006 Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração

(165) 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ

167 (33903908 Manutenção de software) fonte 0

Reserva de saldo n.º 284

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA

Ernesto Muniz de Souza Jr.
CPF. N.º 004.770.259-19
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 023/2012 – PMM, firmado com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 – PMM, que prevê a IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO - FLY PROTOCOLO, no valor de R\$5.067,84 (cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

_____ de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal